

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT – 2023
Nº 5380.1.21.03.005.24



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	4
3. AUDITORIA INTERNA	4
4. TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2023	5
5. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2022 E ENCERRADOS NO ANO DE 2023	7
6. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2023 NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS NO PERÍODO.....	7
7. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS	9
8. RISCOS AOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS.....	9
9. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10
10. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
12. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	11
13. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	11

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE foi elaborado com o objetivo de apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. no exercício de 2023, bem como os resultados alcançados, em conformidade com o disposto no inciso X, artigo 13 do Decreto Estadual nº 47.154 de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

O RAINTE também objetiva atender ao artigo 5º da Decisão Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, de 13 de dezembro de 2023, que relaciona no Anexo VI os documentos que compõem a prestação de contas das empresas públicas e sociedades de economia mista. Dentre esses documentos, encontra-se previsto o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício da prestação de contas (Item 22).

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública regida pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei Estadual nº 11.406/94, pelas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e pelo Decreto Estadual nº 47.154/17.

A Companhia vincula-se, a partir de 2023, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, nos termos do artigo 23, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

A MGS tem por finalidade a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em especial nas seguintes áreas:

- I – locação de mão-de-obra para conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância e serviços temporários;
- II – administração de estacionamentos rotativos;
- III – administração de condomínios;
- IV – recuperação, manutenção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos em geral, abrangendo ainda gestão e guarda de documentos e processos pertinentes;
- V – conserto e manutenção de veículos;
- VI – execução de serviços gráficos;
- VII – administração de processos licitatórios e contratos administrativos;
- VIII – transporte de valores, cargas e passageiros;

IX – fornecimento, revenda e administração de vale-transporte, vale-alimentação e outros tipos similares de vales;

X – administração e representação de ações trabalhistas.

A Companhia tem a função social de proporcionar apoio logístico e humano à prestação de serviços públicos, à consecução das políticas públicas e às demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Direta e Indireta, observadas as boas práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

2. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Criado no mês de junho de 2018 em cumprimento ao disposto na Lei 13.303/2016, o Comitê de Auditoria Estatutário é o órgão auxiliar de caráter permanente e vinculado diretamente ao Conselho de Administração. O Comitê é composto por 3 membros independentes, eleitos para um mandato de 2 anos, permitida recondução, observados os requisitos obrigatórios e as vedações da Lei Federal 6.404/1976, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Estadual 47.154/2017.

O Comitê de Auditoria Estatutário supervisionou os trabalhos da Auditoria Interna por meio de reuniões nas quais foram apresentados, analisados e discutidos os trabalhos realizados, os relatórios de auditoria emitidos e seus respectivos apontamentos. O Comitê também sugere, quando necessário, aperfeiçoamentos nos processos da GEAUDI visando o avanço da sua atuação na empresa e elabora anualmente o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, descrevendo, dentre outros assuntos, os relatórios de Auditoria Interna emitidos e analisados no exercício em referência. Além disso, o Comitê analisa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIINT e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para posterior aprovação pelo Conselho de Administração.

3. AUDITORIA INTERNA

Vinculada ao Conselho de Administração, a Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) tem suas atribuições definidas no artigo 32 do Estatuto Social e no Regulamento da Estrutura Organizacional da MGS, a saber:

- auxiliar o Conselho de Administração da MGS;
- aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta,

mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

- reportar-se ao Conselho Fiscal da MGS sobre as recomendações relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade, se os Administradores deixarem de adotar medidas necessárias em relação à situação relatada em até trinta dias;
- atuar no gerenciamento de integridade, riscos, conformidade e controles internos da MGS, procedendo à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão, da governança e do processo de gerenciamento de riscos, com foco na melhoria contínua dos processos organizacionais;
- elaborar e encaminhar, ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente da Empresa, os resultados das auditorias realizadas de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna;
- outras atividades definidas pelo Conselho de Administração;
- outras atividades correlatas.

A Auditoria Interna da MGS contribui ainda para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controles e governança da empresa e fornece subsídios para a tomada de decisões.

Os resultados das auditorias realizadas são comunicados formalmente pelo Gerente de Auditoria Interna ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração, para deliberação, bem como para o Comitê de Auditoria Estatutário para análise e discussão, e para a Diretoria afeta, para apreciação, sendo realizado o acompanhamento das ações adotadas pelas áreas visando avaliar a efetividade das recomendações emitidas para os apontamentos realizados nos trabalhos de auditoria interna.

A GEAUDI encontra-se estabelecida na sede da empresa em Belo Horizonte, e o seu quadro de profissionais conta com 4 (quatro) empregados: 1 (um) gerente de auditoria interna, 2 (dois) auditores internos e 1 (um) assistente de auditoria.

4. TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2023

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, produzido para o ano de 2023, os trabalhos realizados pela GEAUDI foram definidos com base em ações pré-estabelecidas em normativos internos, legislação específica e também a partir da compreensão dos riscos e com foco nos processos suscetíveis a eventos que possam interferir mais severamente na consecução dos objetivos estabelecidos.

Neste contexto foram realizadas 11 (onze) atividades a seguir expostas, das quais 6 (seis) se referiram a ações de auditoria previstas no Plano Anual de 2023 e 5 (cinco) relativas a análises de sindicância, realizadas sob demanda:

Nº	ATIVIDADE	DOCUMENTO Nº	TIPO DE AUDITORIA
1	Análise de processo de sindicância visando subsidiar a tomada de decisões por parte da Administração.	5380.1.21.09.001.23	Correcional
2	Análise de processo de sindicância visando subsidiar a tomada de decisões por parte da Administração.	5380.1.21.09.002.23	Correcional
3	Análise da adequação e da divulgação das relações, transações e dos saldos mantidos na data de 31.12.2022 com as partes relacionadas da MGS.	5380.1.21.03.004.23	Transações com Partes Relacionadas
4	Relatório de confiabilidade do preparo das demonstrações financeiras do exercício de 2022.	5380.1.21.03.005.23	Ordinária
5	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT relativo às atividades de auditoria interna desenvolvidas na empresa em 2022, bem como os resultados alcançados.	5380.1.21.03.007.23	RAIN T
6	Análise de processo de sindicância visando subsidiar a tomada de decisões por parte da Administração.	5380.1.21.09.008.23	Correcional
7	Análise de processo de sindicância visando subsidiar a tomada de decisões por parte da Administração.	5380.1.21.09.009.23	Correcional
8	Análise de processo de sindicância visando subsidiar a tomada de decisões por parte da Administração.	5380.1.21.09.010.23	Correcional
9	Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios e Notas de Auditoria.	5380.1.21.05.011.23	Efetividade
10	Avaliação das rotinas empregadas nos inventários de ativos em estoque da MGS.	5380.1.13.09.012.23	Ordinária
11	Avaliação das evidências do atingimento das metas de desempenho do ano de 2022.	(a)	Ordinária

(a) A atividade de avaliação das evidências do atingimento das metas de desempenho do ano de 2022 foi concluída em julho de 2023 e o resultado comunicado à área responsável para as providências necessárias.

Adicionalmente a GEAUDI participou de outras atividades, tais como: **(i)** revisão e atualização de normativos internos; **(ii)** participação em reuniões da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário; **(iii)** participação em reuniões dos Comitês de Segurança da Informação, de Proteção de Dados Pessoais e Gestor de Riscos; **(iv)** participação em reuniões das Comissões de Integridade e de Gestão da Informação; e **(v)** participação em reuniões na Controladoria Geral do Estado – CGE.

A GEAUDI acompanhou, ainda, o preparo da documentação da prestação de contas do exercício de 2022 da MGS, atuando também na revisão e no envio dos documentos para o Tribunal de Contas de Minas Gerais.

5. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2022 E ENCERRADOS NO ANO DE 2023

Em 2023 a GEAUDI finalizou 2 (dois) trabalhos de auditoria previstos no PAINT do ano de 2022, conforme o quadro abaixo:

Nº	ATIVIDADE	DOCUMENTO Nº	TIPO DE AUDITORIA
1	Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios e Notas de Auditoria.	5380.1.21.05.003.23	Efetividade
2	Avaliação da regularidade do cálculo de proventos e descontos da folha de pagamentos.	5380.1.18.03.006.23	Ordinária

Apesar de encerrados em 2023, os trabalhos acima referidos foram iniciados no ano de 2022 e constaram do PAINT daquele ano.

6. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2023 NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS NO PERÍODO

Do total de auditorias previstas no PAINT de 2023, 7 (sete) não foram realizadas ou não foram concluídas, conforme indicado no quadro abaixo:

Nº	ATIVIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Verificação da conformidade do processo de avaliação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).	Não realizado	(a)
2	Elaboração do relatório de acompanhamento à prestação de contas do encerramento de exercício da empresa.	Não se aplica	(b)
3	Avaliação dos controles de mensuração, registros e acompanhamento interno das ações judiciais trabalhistas.	Em execução	(c)
4	Análise dos processos de aquisição de bens e serviços instruídos no âmbito da empresa (processos licitatórios), bem como avaliação da regularidade da execução de contratos.	Em execução	
5	Avaliação dos processos internos de cálculo, importação, distribuição e faturamento de VA / VT.	Não realizado	(d)
6	Avaliação dos processos de substituição e alocação/desalocação de empregados e suas implicações no faturamento.	Não realizado	
7	Avaliação da regularidade dos procedimentos de cálculo, aprovação, registro e pagamento das horas extras.	Não realizado	(e)

(a) Em 31/12/2023 o processo de formalização da avaliação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) encontrava-se em curso pelos setores responsáveis, para posterior envio à GEAUDI visando a realização da atividade;

(b) Não foi necessária a emissão do referido relatório, tendo em vista o disposto no item XXII, Anexo VI da Decisão Normativa 02/2022 TCE-MG, relacionado à apresentação do Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício da prestação de contas – RAINTE. Conforme mencionado no tópico 3 acima, a GEAUDI acompanhou o preparo, a revisão e realizou o envio da documentação de prestação de contas do exercício de 2022 ao TCE-MG;

(c) Atividades iniciadas no ano de 2023 transferidas para o PAINT de 2024;

(d) Com o desligamento de um membro da equipe da GEAUDI ocorrida no mês de agosto de 2023, houve a necessidade de redimensionar as horas de trabalho da equipe de auditoria para outras atividades previstas no PAINT 2023. Dessa forma, estas atividades foram transferidas para o PAINT de 2024;

(e) Considerando a necessidade de redimensionamento das horas de trabalho da equipe de auditoria interna, esta atividade não foi realizada, estando prevista para ocorrer em data futura.

7. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS

Em 2023 foram emitidos 4 (quatro) documentos de auditoria de processos e controles internos que resultaram no total de 9 (nove) recomendações. No cômputo geral, das 9 (nove) recomendações propostas pela GEAUDI, a MGS implementou 3 (três), corrigindo as não conformidades/inadequações observadas. Para 6 (seis) recomendações, encontram-se em curso planos de ações de atendimento às medidas propostas, conforme abaixo indicado:

Nº	ASSUNTO	DOCUMENTO	EMISSÃO	RECOMENDAÇÕES			
				EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	EM CURSO	NÃO IMPLEMENTADAS
1	Preparo das Demonstrações Financeiras de 2022	5380.1.21.03.005.23	Mar.	2	1	1	-
2	Auditoria da Folha de Pagamentos	5380.1.18.03.006.23	Mai.	3	-	3	-
3	Análise de Sindicância	5380.1.21.09.009.23	Set.	3	1	2	-
4	Inventário de estoque 2023	5380.1.13.09.012.23	Dez.	1	1	-	-
Total				9	3	6	-

No ano de 2023 não foram identificadas recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dessa forma, considerando o conjunto de trabalhos executados pela GEAUDI, os quais resultaram na elaboração de documentos contendo as recomendações consideradas cabíveis pelos gestores, verificam-se aprimoramentos nos controles internos da empresa.

8. RISCOS AOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

A MGS possui identificados e avaliados em seu Portifólio de Riscos Corporativos os principais riscos do negócio e seus respectivos planos de resposta, estando priorizados os riscos estratégicos, bem como os fatores de risco que podem influenciar a atuação da empresa.

Em relação às práticas de controles internos, estas são implementadas por meio de normativos estruturados – atualizados quando da constatação da necessidade de aprimoramentos – bem como por meio da implantação de políticas corporativas que definem os princípios e as diretrizes dos procedimentos operacionais. Adicionalmente, os controles internos também são identificados quando do gerenciamento de riscos, estabelecendo-se, quando aplicável, ações de melhoria e/ou de implementação de novos controles internos, os quais terão sua efetividade testada durante a realização das auditorias. O mesmo acontece quando do mapeamento de novos processos e/ou revisão de processos existentes.

Nesse sentido, em seus trabalhos a GEAUDI avalia a operacionalização dos controles internos da gestão, da governança e do processo de gerenciamento de riscos, realizando apontamentos e recomendações sempre que identificada alguma deficiência de controle, visando a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Conforme apresentado no quadro anterior, todas as recomendações emitidas foram ou estão sendo implementadas, não havendo, portanto, recomendações não atendidas.

9. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em consulta ao sítio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aos últimos 5 (cinco) anos, não foram identificadas prestações de contas julgadas que apresentassem recomendações e determinações emitidas sobre as contas de gestão da MGS.

10. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2023 não foram identificadas recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

11. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em 2023 a GEAUDI realizou 233 (duzentos e trinta e três) horas de capacitação, conforme apresentado no quadro abaixo:

TEMAS ABORDADOS	QTD. AUDITORES	CARGA HORÁRIA (HORAS)	ENTIDADE CAPACITADORA
Semana Mineira de Controle Interno	3	43	Controladoria Geral do Estado MG
Capacitação em juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar	1	40	Controladoria Geral do Estado MG
Risk University Senior Level	1	84	KPMG Business School
Capacitação SisPMPI Perfil Auditor	1	2	Controladoria Geral do Estado MG
Capacitação SisPMPI - Módulo 1 Elaboração do Programa Plano de Integridade	1	2	Controladoria Geral do Estado MG
Capacitação SisPMPI - Módulo 2 e 3 Execução e Monitoramento do Programa Plano de Integridade	1	2	Controladoria Geral do Estado MG
Capacitação sobre Prevenção e Enfrentamento ao assédio Moral e Sexual nas Empresas Públicas	3	9	Controladoria Geral do Estado MG
Diálogos entre a AUGÉ e as Unidades de Auditoria Interna das Empresas Estatais	1	3	Controladoria Geral do Estado MG
PNPC Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade	1	12	Tribunal de Contas da União
2º Café com NUCAD em 2023	1	2	Controladoria Geral do Estado MG
XIX Encontro Nacional de Controle Interno	1	18	CONACI
2º Seminário Mineiro de Integridade	1	16	Rede Mineira de Integridade
Total Geral		233	

12. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No ano de 2023 ocorreu o desligamento de um membro da equipe de auditoria interna, o que fez com que a GEAUDI permanecesse com 3 (três) empregados por aproximadamente 5 (cinco) meses, gerando a necessidade de novo recrutamento. Esse fato provocou ajustes na programação, no tempo de execução dos trabalhos e, por conseguinte, em atrasos e e/ou adiamentos de atividades.

13. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, de acordo com a definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), “é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a

organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Os trabalhos da Auditoria Interna têm como objetivo contribuir para o aprimoramento dos controles internos, para o alcance dos objetivos estratégicos e para a melhoria da eficácia do sistema de governança e gerenciamento de riscos.

Os benefícios qualitativos provenientes da implementação das recomendações da Auditoria Interna estão relacionados ao aprimoramento de procedimentos e controles internos, bem como à mitigação de riscos, resultando no fortalecimento da estrutura interna e melhoria dos processos.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

Bruno Araújo Soares
Gerente de Auditoria Interna MGS